

# AVISO N.º 39/2024

## Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram autorizadas as licenças sem remuneração, aos seguintes trabalhadores:

- Filomena Isabel Rodrigues de Jesus, Assistente Operacional, na atividade de "Educação", com início a 19 de dezembro de 2023, por um período de 1 ano e 1 mês, autorizado por despacho da Vereadora Rute Miriam, datado de 10 de novembro de 2023;
- Ana Filipa Silva Lourenço, Assistente Operacional, na atividade de "Educação", com início a 9 de fevereiro de 2024, por um período de 2 anos, autorizado por meu despacho datado de 11 de dezembro de 2023;

Município de Arruda dos Vinhos, 31 de julho de 2024

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Jorge Alves